
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o nome do Auditor Odilon Inácio Teixeira para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no art. 92, XIX da Constituição do Estado do Pará, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Governador do Estado do Pará, nos termos do art. 135, XIII, da Constituição Estadual, autorizado a nomear o Auditor Odilon Inácio Teixeira para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOE Nº 32.706, de 14/08/2014.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.